



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 236/2023

Guaíba, 28 de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 324/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 969/2022** apresentado pelo **Manoel Eletricista - PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1. Qual a possibilidade de aplicar um dos critérios para seleção de diretores das Escolas Estaduais, como o programa de formação de Gestores escolares, curso esse que começaria no momento da inscrição do professor para o cargo e deveria ser concluído antes da posse?

REQ 969/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021741 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9320AD7E4153300DA691191314277FE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento à Proposição N.º 969/2022, informar o que segue:

Primeiramente, cumpre-nos informar que os critérios de seleção, para a assunção ao cargo de direção das escolas da rede pública municipal de ensino, deveriam ser alterados e aprimorados, deixando de ser exclusivamente os critérios de titulação e votação da comunidade escolar, conforme orientações da nova lei do FUNDEB. A atual legislação norteia a necessidade dos municípios de se adequarem e utilizarem os critérios de mérito e desempenho na escolha dos diretores, incluindo o Plano Municipal de Educação e a gestão democrática da educação pública. Para tanto, esta Secretaria Municipal de Educação está organizando um Grupo de Trabalho específico para estudar – dentre outros assuntos - os critérios para reformulação do processo de seleção dos diretores das escolas. No referido GT estão previstas as participações de representantes do Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação, Sindicato dos Professores de Guaíba, Conselho Municipal de Educação, dentre outros. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:8992357
0010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.03.01 15:18:55
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 969/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 021741 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F9320AD7E4153300DA691191314277FE

